

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 2770 **MAP** – 22 Abril 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1191/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 847 de 21 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr Kon

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 21. ABR 09 00847 GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exmª Senhora Chefe do Gabinete de S. E. o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência Of. 1119

Sua Comunicação 26-02-09 Nossa referência Ent. 2970 Proc.08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 1191/X/(4.ª)- AC de 11 de Fevereiro de 2009 Situação perante as finanças da empresa CR&M, Formação Activa da Condução

Exmª Senhora,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, informar o seguinte:

- De acordo com a informação recolhida junto da Administração Fiscal, constatou-se que:
 - a) A empresa em causa teve, em tempo oportuno, a possibilidade de usufruir, de todos os meios legais de defesa, bem como de todas as facilidades de pagamento genericamente previstos no decurso da tramitação dos processos tributários em que é visada;
 - b) Os procedimentos adoptados pelos serviços competentes da Administração Fiscal, face à situação tributária concreta em apreço, parecem configurar práticas inteiramente legais e adequadas, não se afigurando justificável uma intervenção de qualquer natureza, por parte da tutela política.
- 2. No que respeita a informação mais detalhada sobre a situação fiscal desta empresa, relembra-se apenas que o dever de confidencialidade previsto no artigo 64.º da Lei Geral Tributária impede, em geral, a divulgação de dados desta natureza sobre a situação tributária dos contribuintes.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

ykrelodnikus (Álvaro Aguiar)

C/c: Gab. SEAF